

TERMO ADITIVO 05
SIN-PROCESSO Nº 28011

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR SIMPLICIFADO - HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49

CONTRATADA

DOM SOLUÇÕES E GESTÃO EIRELI	CNPJ: 20.859.888/0001-20
	ENDEREÇO: Rua 137, Nº 556, Qd. 50, Lt. 01, Edifício Alvorada, Sala 101, Setor Marista, CEP: 74.170-120, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Kelvin Cantarelli dos Santos.
	CPF: 010.447.081-07
	RG: 4700476 - SSP/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; no Memorando nº 037/2021 – HMAP; no formulário de prorrogação, na carta de interesse apresentada pela contratada, na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH nº 046/2022; na previsão contida no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do HMAP, e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 1º de março de 2022 e termo final em 30 de abril de 2022.

2.2 - A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do regime de valor definido no contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 052/2020 – HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2 - E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	<p>KELVIN CANTARELLI DOS SANTOS:01044708107</p> <p>Assinado de forma digital por KELVIN CANTARELLI DOS SANTOS:01044708107 Dados: 2022.02.18 10:25:33 -03'00'</p> <p>Kelvin Cantarelli dos Santos Representante Legal DOM SOLUÇÕES E GESTÃO EIRELI</p>